

**PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM**

*Amazon Sustainable Landscape*

*Project P158000*

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO  
ESCRITÓRIO DA CI-BRASIL EM BRASÍLIA/DF**

**ET 29574/FY2025 - BR-CI-466358-NC-RFQ**

**1. CONTEXTO**

Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. O Projeto é financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, a instituição coordenadora do projeto é o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO).

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados para a conservação e recuperação ambiental.

No Brasil, o MMA, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de Meio Ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).

A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização civil, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987 e com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

**2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente especificação técnica tem como objetivo contratar um prestador de serviços (Pessoa Jurídica) para realizar atividades de limpeza e manutenção de escritório.

### 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Quadro 1: Descrição dos serviços

ITEM	ATENDIMENTO	TEMPO DO ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO
01	semanal	6h	<p>O Contratado será responsável pelos serviços descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Limpeza e organização geral do escritório de aproximadamente 90m<sup>2</sup></b>, incluindo:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recolhimento de lixo e reposição de sacos de lixo.</li> <li>○ Limpeza de superfícies (mesas, bancadas, cadeiras, prateleiras, etc.).</li> <li>○ Higienização de banheiros (sanitários, pias, espelhos, e reposição de materiais, como papel higiênico e sabonete).</li> <li>○ Limpeza de vidros e janelas acessíveis.</li> <li>○ Limpeza de piso (varrição, aspiração, lavagem e enceramento, se necessário).</li> </ul> </li> <li>2. <b>Manutenção básica e organização de ambientes</b>, como:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Reportar pequenos problemas estruturais ou equipamentos com defeito.</li> <li>○ Organizar e preservar áreas comuns (recepção, sala de reunião, copa, etc.).</li> </ul> </li> <li>3. <b>Controle de insumos e materiais de limpeza</b>, informando necessidades de reposição.</li> </ol>

### 4. PERFIL DO CONTRATADO

4.1. O contratado deverá ser Pessoa Jurídica, deverá apresentar CNPJ ativo e documentação fiscal, podendo ser MEI.

### 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

#### 5.1. Responsabilidade tributária:

O contratado será integralmente responsável pelo pagamento de impostos, taxas e encargos trabalhistas, conforme legislação vigente. Toda a documentação comprobatória poderá ser solicitada a qualquer momento.

#### 5.2. Gestão de Recursos:

O contratado deverá prover um único colaborador para a realização das atividades descritas, respeitando o horário e local de trabalho definidos.

A substituição ou ausência do colaborador deverá ser informada com antecedência sendo a reposição de responsabilidade do contratado.

### **5.3. Materiais e Equipamentos:**

Os materiais de limpeza e equipamentos necessários serão fornecidos pela contratante, salvo disposição em contrário.

## **6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço deverá ser prestado no escritório da CI-Brasil, no endereço: Setor Comercial Norte (SCN) Quadra 1, Bloco C, número 85, Edifício Brasília Trade Center, sala 1105, Asa Norte, Cep 70.711-902 – Brasília/DF. O serviço deverá ser realizado em horário comercial - das 13h às 17hs, preferencialmente às segundas-feiras. Os horários e dias poderão ser negociados, caso necessário.

## **7. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

## **8. PAGAMENTO**

- 8.1. O valor total do serviço contratado será pago mediante apresentação de Nota Fiscal faturado em nome da Conservação Internacional (CI-Brasil) em data a ser ajustada entre as partes.
- 8.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 20 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## **9. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS/ COTAÇÕES**

- 9.1. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico [aslcomprasbr@conservation.org](mailto:aslcomprasbr@conservation.org) e [llopes@conservation.org](mailto:llopes@conservation.org). No campo “assunto” colocar - “ET 29574/FY2025 - BR-CI-466358-NC-RFQ – Contratação de serviços de limpeza e manutenção de escritório”.
- 9.2. É de responsabilidade do prestador de serviços realizar cadastro de novo fornecedor acessando o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e preenchendo todas as informações solicitadas.